

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 448/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria de nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 08 a 21 de junho de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 879/2021-SDPGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 08 a 21 de junho do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 449/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 08 de junho de 2021**, a Portaria de nº 397/2021 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de junho de 2021, edição de nº. 14.940, que designou a Defensora Pública **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, em caráter complementar à Portaria nº 330/2021-SDPGE, para permanecer exercendo a substituição da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, pelos dias 07 a 11 de junho de 2021, em todas as suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – DPE/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da sua pregoeira designada pela portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do **CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Estadual n.º 20.866/08 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública de abertura das propostas será no dia **02 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 16 de junho de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

*Aviso DOE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – DPE/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da sua pregoeira designada pela portaria n.º 39/2021 de 04 de fevereiro de 2021, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D”**, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, para atender demandas no âmbito do **CONVÊNIO FEDERAL N.º 895160/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/19, Decreto Estadual n.º 20.866/08 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93. A sessão pública de abertura das propostas será no dia **02 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.defensoria.rn.def.br>. Demais esclarecimentos deverão ser solicitados pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 16 de junho de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

*Aviso DOE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

*Processo n.º 1076/2020- DPE/RN

Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico n.º 13/2021-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Suporte para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 13/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

PORTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ n.º 20.213.219/0001-86, com o valor total de R\$ 24.439,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 15 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.952 NATAL, 17 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Apostilamento n. 01 ao Contrato Administrativo n. 13/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 01 ao Contrato Administrativo n. 13/2021 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 1432/2020, às fls. 198/206, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 13/2021 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista a nova informação orçamentária da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contábil, justificando a necessidade de alteração.

Onde se lê: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão à conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-122-3001-0100-0001. Ação: 169801 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado. Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0100 – Recursos Ordinário”, agora passa a ter a seguinte redação: “Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão à conta da dotação: Unidade Orçamentária: 05.131-03-122-3001-4100.0001 – Ação: 169801 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos – Natureza 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 4100 – Superatív Financeiro – Recursos Ordinários – Região 0001”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 13/2021 – DPE/RN.

Natal, 16 de junho de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte